



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº <sup>4506</sup>...../2020

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS  
MEMBROS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO  
DE CAÇAPAVA DO SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** – Fica concedida revisão geral anual aos membros do magistério do Município de Caçapava do Sul, regido pela Lei Municipal 2.550/2010, no percentual de **12,84%** (doze vírgula oitenta e quatro por cento), no mês de fevereiro de 2020, na forma prevista pelo artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento geral do Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos .....dias do mês de ..... do ano de 2020.

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº <sup>4506</sup>...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadores:

Submeto à elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto que visa autorizar o Poder Executivo a conceder revisão geral anual aos membros do quadro do magistério de Caçapava do Sul, conforme previsão constitucional do art. 37, inc. X.

A revisão concedida visa repor as perdas decorrentes do processo inflacionário do ano de 2019, na ordem de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), que corresponde ao Índice do FUNDEB, estando previsto no art. 37, X, da CF/88, que assegura a revisão geral anual aos servidores públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

De se destacar ainda que com o percentual do FUNDEB o piso nacional fixado pelo MEC deveria ser R\$ 2.886,24 para 40 horas semanais, sendo que a remuneração básica do magistério no Município correspondente ao Nível N1, Classe A, 40 horas, passará de R\$ 3.199,71 para R\$ 3.610,55, em 2020.

A medida prevista é amparada em estudo de impacto financeiro, oriundo do orçamento para 2020, que observou a disponibilidade de dotações orçamentárias e por estar em consonância com os gastos com a folha de pagamento, atendendo o disposto nos art. 20 e 29 da LC 101/2000.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de fevereiro de 2020.

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2020 DO ACRÉSCIMO DE 12,84% NA DESPESA CDM PESSOAL NO FUNDEB**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais:
1. Orçado para 2020	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	1.585.547,18	19.026.566,16
2. Excesso p/ SEFAZ/RS: 4 - 1	586.914,77	-124.154,18	65.684,82	177.802,82	48.442,82	-173.598,18	-73.967,18	-51.788,37	-51.788,37	-51.788,37	-51.788,37	-51.788,37	248.183,84
3. Excesso p/ CNM: 4 - 1	586.914,77	-124.154,18	65.684,82	177.802,82	48.442,82	-173.598,18	-73.967,18	232.178,09	232.178,09	232.178,09	232.178,09	232.178,09	1.668.016,15
4. Receita pela CNM:	2.172.461,95	1.461.393,00	1.651.232,00	1.763.350,00	1.633.990,00	1.411.949,00	1.511.580,00	1.817.725,27	1.817.725,27	1.817.725,27	1.817.725,27	1.817.725,27	20.694.582,31
5. Folha Janeiro/2020	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-1.981.416,29	-23.776.995,48
6. Acréscimo: fev/2020	12,84%	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-254.413,85	-2.798.552,37
7. Resultado = 4 - 5	191.045,66	-774.437,14	-584.598,14	-472.480,14	-601.840,14	-823.881,14	-724.250,14	-418.104,87	-418.104,87	-418.104,87	-418.104,87	-418.104,87	-5.880.965,54

Empenhos de Restos a Pagar Posicao até Janeiro/20 nos recurso MDE: 0D2D e FUNDEB: 0031

Ano: Processado:	1. MDE	2. FUNDEB	3. Total por Ano:
2009		448,2	448,20
2010	576,00	2.448,91	3.024,91
2011	15.349,49	550,69	15.900,18
2012	222.080,07	25,66	222.105,73
2014	110.184,77	750,91	110.935,68
2015	511.147,05		511.147,05
2016	677.478,45	655,08	678.133,53
2017	547.990,29		547.990,29
2018	125.894,95	635,24	126.530,19
2019	907.523,46	244.948,45	1.152.471,91
Total Geral .....	3.118.224,53	250.463,14	3.368.687,67
Projeção a Pagar no FUNDEB		5.880.965,54	5.880.965,54
Total Geral de Restos a Pagar:	3.118.224,53	6.131.428,68	9.249.653,21

Déficit estimado antes do acréscimo de 12,84% na Folha de Pessoal a partir de Fevereiro de 2020 no FUNDEB: 1 -3.082.413,17  
 Déficit estimado somente com o acréscimo de 12,84% na Folha de Pessoal a partir de Fevereiro de 2020 no FUNDEB: 2 -2.798.552,37  
 Valor do impacto orçamentário com o acréscimo da despesa com pessoal no recurso 31 s/ projeção da Receita CNM: 3 = 1 + 2 -5.880.965,54

O excesso previsto pela CNM é maior que a Receita prevista no Orçamento do Município para o exercício de 2020 em: 1.668.016,15  
 O excesso previsto pela SEFAZ/RS é maior que a Receita prevista no Orçamento do Município para o exercício de 2020 em: 248.183,84  
 Em se realizando o acréscimo na despesa de Pessoal do FUNDEB de 12,84% e a Receita a realizar for a prevista pela SEFAZ/RS o déficit tende a ser maior em -1.419.832,31

Fontes de informações: Relatório do Resumo da Despesa Orçamentária Por Natureza da Despesa em 28 de fevereiro de 2020.

Sítio: [https://www.cnm.org.br/informe/fundeb\\_2020](https://www.cnm.org.br/informe/fundeb_2020)

Informe do Ministério da Educação de quinta-feira, 16 de janeiro de 2020, 20h55

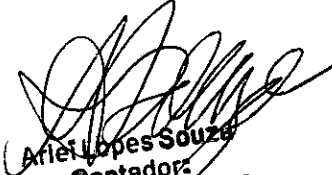
Sítio: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/Imprimir.aspx> - Estimativas de transferências Mensais - próximo trimestre, por mês de repasse - Consultar: maio/junho/julho de 2020

Sítio: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/Imprimir.aspx> - Estimativas de transferências Mensais - trimestre Corrente, por dia de repasse - Consultar: fevereiro/março/abril de 2020

Relatório do Demonstrativo de distribuição da Arrecadação do mês de janeiro de 2020.

CONCLUSÃO: Não há recursos suficientes ( Dotações) para custear a despesa com pessoal.  
 Não há previsão de disponibilidades suficientes ( Receitas) para custear a despesa com pessoal.  
 Não atende a Lei de Responsabilidade Fiscal nos seus Artigos 16 e 17.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO  
 IMPACTO FINANCEIRO

  
 Arieli Lopes Souza  
 Contador  
 CRCRB-068482/P-0

Portal CNM | Intranet | Email

Conteúdo Exclusivo

CPF

Senha

OK

Selecione o idioma ▼



(https://www.cnm.org.br/)



Institucional



Congresso

(http://www.politico.cnm.org.br/)



Comunicação

(https://www.cnm.org.br/comunicacao)



Áreas Técnicas



Biblioteca

(https://www.cnm.org.br/biblioteca)



Municípios



Contato



Conteúdo Exclusivo

Home / Informe

## Receita do Fundeb 2020

Foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira, 30 de dezembro, a Portaria Interministerial 4/2019, que estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no exercício de 2020.

receita total de R\$ 173,7 bilhões. Desse valor, R\$ 157,9 bilhões correspondem ao total das contribuições de Estados, Distrito Federal e M

### CAÇAPAVA DO SUL/RS

Receita Total Fundeb/2020  
(Valor anual: impostos + complementação)

**R\$ 20.694.582,31**

Complementação da União/2020  
(repasso mensal: Janeiro a dezembro)

**R\$ 0,00**

Receita Fundeb/2020 (sem complementação)

**R\$ 20.694.582,31**

Complementação ao Piso/2020 (Janeiro a Dezembro)

**R\$ 0,00**

Valor Total Complementação

**R\$ 0,00**

Obs: O cronograma de repasses da Complementação da União, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 30/12/2019, pela Portaria Interministerial 4/2019, estabelece que nove estados recebam a Complementação da União. São eles:

Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí

Portanto, esses valores deverão ser realizados em pagamentos mensais, transferidos até o último dia útil de cada mês, assegurado o repasse de, no mínimo, 45% até 31 de julho, 85% do total dos recursos até 31 de dezembro de cada ano e 100% até 31 de janeiro do exercício subsequente. Ou seja, durante o ano, são pagos 85% e os 15% que faltam para integralizar a complementação são efetuados em janeiro do ano subsequente.

Veja os valores da integralização (15%) a serem repassados somente em janeiro de 2021:

Complementação da União R\$ 0,00

Complementação ao Piso R\$ 0,00

[Consultar outro Município](https://www.cnm.org.br/informe/fundeb_2020)  (https://www.cnm.org.br/informe/fundeb\_2020)

## VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

# MEC divulga reajuste do piso salarial de professores da educação básica para 2020

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020, 20h32

Última atualização em Sexta-feira, 17 de janeiro de 2020, 10h55

Tweeter

Compartilhar

**Valor de R\$ 2.886,24 é 12,84% maior do que o estipulado para 2019**

*Dyelle Menezes, do Portal MEC*

O piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica em início de carreira foi reajustado em 12,84% para 2020, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24.

O reajuste foi anunciado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, e pelo ministro da Educação, Abraham Weintraub, em transmissão ao vivo pela internet, na noite desta quinta-feira, 16 de janeiro.

O acréscimo está previsto na chamada Lei do Piso (Lei 11.738), de 2008. O texto estabeleceu que o piso salarial dos professores do magistério é atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009, ano em que o valor de R\$ 950,00 foi o ponto de partida para o reajuste anual.

**Cálculo** - O Ministério da Educação (MEC) utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores. Dessa forma, é utilizada a variação observada nos dois exercícios imediatamente anteriores à data em que a atualização deve ocorrer.

O valor mínimo por aluno é estipulado com base em estimativas anuais das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Para 2019, o valor chegou a R\$ 3.440,29, contra R\$ 3.048,73 em 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Tesouro do Estado

## Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais

Município:Caçapava do Sul

Critério: Caixa

Em R\$1,00

fevereiro/2020	Dia do mês	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA(para o mês)	TOTAL
Na 1ª terça-feira do mês*	4	507.153		3.826	58.728				569.706
No dia da 1ª cota FPM	10		1.121.308		243.197				1.364.506
Na 2ª terça-feira do mês	11	266.953			192.098				459.051
No dia crédito IPI ref. 1ª cota do mês	18			21.733					21.733
Na 3ª terça-feira do mês	18	1.080.933			641.329				1.722.262
No dia da 2ª cota FPM	20		101.280		23.960				125.240
Na 4ª terça-feira do mês	26	53.063			45.802				98.866
No dia crédito IPI ref. 2ª cota do mês	26			5.380					5.380
Salário Educação	20					154.452			154.452
No dia da 3ª cota FPM	28		346.969		73.452				420.421
No últ. dia útil mês	28				182.827		10.406		193.233
Total IPVA(Previsão p/ o mês)								181.616	181.616
Total do mês		1.908.103	1.569.557	30.939	1.461.393	154.452	10.406	181.616	5.316.466

março/2020	Dia do mês	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA(para o mês)	TOTAL
Na 1ª terça-feira do mês*	3	543.478		3.636	168.873				715.987
No dia da 1ª cota FPM	10		623.873		138.667				762.540
Na 2ª terça-feira do mês	10	151.059			121.373				272.433
No dia crédito IPI ref. 1ª cota do mês	17			17.848					17.848
Na 3ª terça-feira do mês	17	1.122.701			676.311				1.799.012
No dia da 2ª cota FPM	20		111.201		26.109				137.309
Na 4ª terça-feira do mês	24	65.589			69.261				134.851
No dia crédito IPI ref. 2ª cota do mês	24			5.568					5.568
Salário Educação	20					121.111			121.111
No dia da 3ª cota FPM	30		473.486		100.004				573.490
Na 5ª terça-feira do mês	31	542.990			350.634				893.623
No últ. dia útil mês	31				0		10.406		10.406
Total IPVA(Previsão p/ o mês)								250.210	250.210
Total do mês		2.425.817	1.208.559	27.052	1.651.232	121.111	10.406	250.210	5.694.388

abril/2020	Dia do mês	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA(para o mês)	TOTAL
Na 1ª terça-feira do mês*	7	62.530		4.566	109.265				176.361
No dia da 1ª cota FPM	9		698.511		154.221				852.731
Na 2ª terça-feira do mês	14	543.246			377.936				921.181
No dia crédito IPI ref. 1ª cota do mês	14			18.206					18.206
Na 3ª terça-feira do mês	22	858.005			572.465				1.430.471
No dia da 2ª cota FPM	20		161.539		37.445				198.983
Na 4ª terça-feira do mês	28	117.105			130.672				247.777
No dia crédito IPI ref. 2ª cota do mês	28			7.261					7.261
Salário Educação	20					119.719			119.719
No dia da 3ª cota FPM	30		501.548		105.601				607.149
No últ. dia útil mês	30				275.746		10.406		286.152
Total IPVA(Previsão p/ o mês)								586.739	586.739
Total do mês		1.580.886	1.361.597	30.033	1.763.350	119.719	10.406	586.739	5.452.731

\* Inclui IPI-Exportação referente à 3ª cota do mês anterior.

Obs.:

## 1. Data dos Créditos:

- ICMS e IPI-Exp.: No segundo dia útil da semana, referente ao valor arrecadado ou repassado na semana anterior. Destaca-se que, quando o recolhimento da substituição tributária cair em uma sexta-feira, o repasse poderá ser ocorrer na segunda terça-feira subsequente;
- FPM: Dias 10, 20 e 30. Antecipa quando o dia não for útil. O percentual de cada cota em relação ao total do mês possui grande variabilidade em alguns períodos do ano e difícil previsibilidade;
- IPVA: Os créditos são diários, referentes à arrecadação do 2º dia útil anterior (D + 2). Durante o mês, os ingressos ocorrem linearmente, exceto nos meses de vencimento do imposto.
- FUNDEB: Referente ao ICMS, IPVA, ITCD e ITR, no segundo dia útil de cada semana. Das transferências da União, no dia do respectivo repasse;
- SALÁRIO EDUCAÇÃO: Variável; repasse a cargo do FNDE e
- LEI KANDIR e FEX: Último dia útil de cada mês. Está previsto nesta projeção, a título de Lei Kandir, o valor de 1,91 bilhão/BR, e ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados

## Estimativas de Transferências Mensais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Fazenda  
Tesouro do Estado

### Estimativas das Principais Transferências Constitucionais e Legais Município: Caçapava do Sul

Critério: Caixa  
Em R\$1,00

Mês-Ano/Transf.	ICMS	FPM	IPI/EXP	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO	LEI KANDIR	IPVA	TOTAL
maio/2020	1.898.448	1.719.374	29.613	1.633.990	118.053	10.406	206.063	5.615.947
junho/2020	2.276.529	1.382.066	30.033	1.411.949	138.345	10.406	92.468	5.341.795
julho/2020	1.642.820	1.996.871	30.693	1.511.580	106.401	10.406	78.900	5.377.672
<b>ANO 2020</b>	<b>24.308.827</b>	<b>18.294.739</b>	<b>364.219</b>	<b>19.274.750</b>	<b>1.467.409</b>	<b>124.872</b>	<b>2.418.727</b>	<b>66.253.544</b>

Obs.:

1. A Previsão para os próximos três meses, com detalhamento por dia de repasse, está disponível no site da Secretaria da Fazenda na Internet ([www.sefaz.rs.gov.br](http://www.sefaz.rs.gov.br)), em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, ESTIMATIVAS DE TRANSFERÊNCIAS MENSAIS e TRIMESTRE CORRENTE, POR DIA DE REPASSE.
2. ICMS, IPVA, FPM, IPI/EXP e Lei Kandir já deduzido o percentual para composição do FUNDEB e PASEP, nos casos de retenção, mas não considera demais eventuais retenções que os Municípios tenham contratado junto a órgãos estaduais ou federais.
3. Para o ICMS, IPI/EXP e Lei Kandir estão sendo utilizados os Índices de Participação dos Municípios, publicados no Diário Oficial do Estado em 05/11/2018.
4. Para o FPM estão sendo utilizados os índices de repasses aos Municípios para 2016, conforme DN 171/2018 do TCU.
5. Para o FUNDEB estão sendo utilizados, no momento, os índices de repasses estabelecidos pela Portaria Interministerial Nº 07, de 28 de dezembro de 2018.
6. Para o Salário Educação estão sendo utilizados os índices de 2018.
7. Lei Kandir e FEX. Está previsto nesta projeção, a título de Lei Kandir, o valor de 1,91 bilhão/BR, a ser dividido entre os Estados e Municípios. Não estão sendo considerados eventuais repasses a título de FEX – Auxílio Financeiro aos Estados Exportadores (outros 1,91 bilhão/BR), que dependem de legislação específica para serem operacionalizados.
8. Nas projeções do FUNDEB já está sendo estimada a antecipação para o último dia útil de cada mês.
9. As páginas do Banco do Brasil S. A. e da Secretaria do Tesouro Nacional – STN disponibilizam os valores realizados das transferências constitucionais da União para os Municípios, inclusive as retenções, e no site da Secretaria da Fazenda na Internet, em MUNICÍPIO, TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS, REPASSES, estão os valores repassados pelo Estado, inclusive as retenções.
10. Última atualização: 04/02/2020

Fonte: DEPLAN/TESOURO DO ESTADO - [dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br](mailto:dplan.tesouro@sefaz.rs.gov.br)

## DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

05/02/2020

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

09:26:25

CACAPAVA DO SUL - RS

## FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 102.530,83 C
	PARCELA DE IR	R\$ 633.435,15 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 7.359,65 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 110.394,89 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 147.193,19 D
	TOTAL:	R\$ 471.018,25 C
20.01.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 53.149,54 C
	PARCELA DE IR	R\$ 266.637,36 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 3.197,86 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 47.968,03 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 63.957,37 D
	TOTAL:	R\$ 204.663,64 C
30.01.2020	PARCELA DE IPI	R\$ 29.526,72 C
	PARCELA DE IR	R\$ 785.899,77 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 8.154,25 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 122.313,96 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 163.085,29 D
	TOTAL:	R\$ 521.872,99 C
TOTAIS	PARCELA DE IPI	R\$ 185.207,09 C
	PARCELA DE IR	R\$ 1.685.972,28 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 18.711,76 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 280.676,88 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 374.235,85 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 673.624,49 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.871.179,37 C

## FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
27.01.2020	COTA-PARTE	R\$ 29.548,97 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 295,48 D
	TOTAL:	R\$ 29.253,49 C
TOTAIS	COTA-PARTE	R\$ 29.548,97 C
	RETENCAO PASEP	R\$ 295,48 D
	DEBITO FUNDO	R\$ 295,48 D



## CREDITO FUNDO

R\$ 29.548,97 C

## ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 131,91 D
	OEDUCAO SAUDE	R\$ 2.473,35 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 3.297,81 D
	ITR-CONVENIO	R\$ 16.489,06 C
	TOTAL:	R\$ 10.585,99 C
30.01.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 20,71 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 388,44 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 517,92 D
	ITR-CONVENIO	R\$ 2.589,64 C
	TOTAL:	R\$ 1.662,57 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 152,62 D
	DEDUCAO SAUDE	R\$ 2.861,79 D
	DEDUCAO FUNDEB	R\$ 3.815,73 D
	ITR-CONVENIO	R\$ 19.078,70 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 6.830,14 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 19.078,70 C

## CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
16.01.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 36,69 D
	CFM-PRD.MINERAL	R\$ 3.669,64 C
	TOTAL:	R\$ 3.632,95 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 36,69 D
	CFM-PRD.MINERAL	R\$ 3.669,64 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 36,69 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 3.669,64 C

## FUS - FUNDO SAUDE

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2020	ORIGEM FPM	R\$ 110.394,89 C
	ORIGEM ITR	R\$ 2.473,35 C
	ORIGEM ISS	R\$ 3.457,71 C
	TOTAL:	R\$ 116.325,95 C
20.01.2020	ORIGEM FPM	R\$ 47.968,03 C
	ORIGEM ISS	R\$ 27,81 C
	TOTAL:	R\$ 47.995,84 C
30.01.2020	ORIGEM FPM	R\$ 122.313,96 C
	ORIGEM ITR	R\$ 388,44 C

	ORIGEM ISS	R\$ 79,95 C
	TOTAL:	R\$ 122.782,35 C
<b>TOTAIS</b>	ORIGEM FPM	R\$ 280.676,88 C
	ORIGEM ITR	R\$ 2.861,79 C
	ORIGEM ISS	R\$ 3.565,47 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 287.104,14 C

## ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2020	DEDUCAO SAUDE	R\$ 3.457,71 D
	ISS - CONV. STN	R\$ 23.051,46 C
	TOTAL:	R\$ 19.593,75 C
20.01.2020	DEDUCAO SAUDE	R\$ 27,81 D
	ISS - CONV. STN	R\$ 185,44 C
	TOTAL:	R\$ 157,63 C
30.01.2020	DEDUCAO SAUDE	R\$ 79,95 D
	ISS - CONV. STN	R\$ 533,01 C
	TOTAL:	R\$ 453,06 C
<b>TOTAIS</b>	DEDUCAO SAUDE	R\$ 3.565,47 D
	ISS - CONV. STN	R\$ 23.769,91 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 3.565,47 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 23.769,91 C

## CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DDMINIO ECONOMICO

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
10.01.2020	PASEP MUNICIPIO	R\$ 83,42 D
	COTA-MUNICIPIO	R\$ 8.342,66 C
	TOTAL:	R\$ 8.259,24 C
<b>TOTAIS</b>	PASEP MUNICIPIO	R\$ 83,42 D
	COTA-MUNICIPIO	R\$ 8.342,66 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 83,42 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 8.342,66 C

## FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
02.01.2020	ORIGEM IPVA	R\$ 114.057,47 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 6.403,87 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 129.706,85 C
	TOTAL:	R\$ 250.168,19 C

07.01.2020	ORIGEM IPVA	R\$ 167.501,18 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 5.096,25 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 31.223,38 C
	TOTAL:	R\$ 203.820,81 C
10.01.2020	ORIGEM ITR	R\$ 3.126,05 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 8.331,63 C
	ORIGEM FPE	R\$ 32.244,36 C
	ORIGEM FPM	R\$ 96.611,70 C
	TOTAL:	R\$ 140.313,74 C
14.01.2020	ORIGEM IPVA	R\$ 26.853,11 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 2.251,18 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 552.329,00 C
	TOTAL:	R\$ 581.433,29 C
20.01.2020	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.318,92 C
	ORIGEM FPE	R\$ 14.010,60 C
	ORIGEM FPM	R\$ 41.979,04 C
	TOTAL:	R\$ 60.308,56 C
21.01.2020	ORIGEM IPVA	R\$ 23.222,09 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 3.268,88 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 350.723,87 C
	TOTAL:	R\$ 377.214,84 C
28.01.2020	ORIGEM IPVA	R\$ 24.043,24 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 3.458,91 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 94.341,64 C
	TOTAL:	R\$ 121.843,79 C
30.01.2020	ORIGEM ITR	R\$ 402,67 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 2.399,33 C
	ORIGEM FPE	R\$ 35.631,58 C
	ORIGEM FPM	R\$ 107.042,63 C
	TOTAL:	R\$ 145.476,21 C
31.01.2020	ORIGEM ICMS EST	R\$ 291.882,52 C
TOTAIS	ORIGEM ITR	R\$ 3.528,72 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 355.677,09 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 20.479,09 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 15.049,88 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 1.450.207,26 C
	ORIGEM FPE	R\$ 81.886,54 C
	ORIGEM FPM	R\$ 245.633,37 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.172.461,95 C

## SNA - SIMPLES NACIONAL

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
------	---------	-------------------

02.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 2.952,08 C
06.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 441,20 C
07.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 129,73 C
08.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 653,18 C
09.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 308,20 C
10.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 369,88 C
13.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 614,23 C
14.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 586,79 C
20.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 12.340,38 C
21.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 6.177,63 C
22.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 18.584,00 C
23.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 12.296,29 C
24.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 19.948,83 C
27.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 1.263,23 C
28.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 223,57 C
29.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 232,37 C
30.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 176,27 C
31.01.2020	SIMPLES NACION.	R\$ 42,85 C
TOTAIS	SIMPLES NACION.	R\$ 77.340,71 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 77.340,71 C
<b>TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO</b>		
	DEBITO BENEF.	R\$ 684.435,69 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 4.492.496,05 C